



Ponte de Lima

EDITAL

Hasta Pública

“Alienação de material lenhoso em pé”

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, com domicílio nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima e em representação do Município, pessoa coletiva de direito público n.º 506 811 913, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no uso da competência delegada pela Câmara a 21 de outubro de 2021, vai proceder à venda de material lenhoso em pé, através de Hasta Pública, nas seguintes condições:

1. Entidade Alienante

Município de Ponte de Lima

Praça da República

4990-062 Ponte de Lima

Horário de funcionamento: 9h.00m-12h00m/14h00m-16h00m

2. Objeto da Alienação:

A presente Hasta Pública tem por objeto a alienação de madeira em pé, essencialmente de duas espécies. (Choupos e Eucaliptos).

3. Local e horário de exposição dos bens a alienar

O material lenhoso a alienar situa-se em propriedades do Município de Ponte de Lima, nomeadamente, no Souto de Bertandos na freguesia de Bertandos, no bairro social da poça grande na freguesia de Arcozelo, no parque de estacionamento junto ao Festival Internacional de jardins e junto ao Cemitério da freguesia de Anais.

Em anexo juntam-se plantas de localização com identificação dos locais, estando as árvores a alienar devidamente marcadas com tinta vermelha, excepto junto ao cemitério de Anais onde são para abater todos os eucaliptos que se encontram no interior da área propriedade do Município.



Ponte de Lima

4. Valor base de licitação

O valor base de licitação é de 1.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Data limite e local de entrega de propostas

1. As propostas deverão ser entregues presencialmente, no Gabinete de Atendimento ao Município, ou remetidas por correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção, para a entidade alienante, até às 16 horas do 15º dia, contado a partir da data da publicação deste aviso no Gabinete de Atendimento ao Município.
2. Se o envio das propostas for feito pelo Correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que eventualmente possam ocorrer, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
3. São excluídas as propostas que não obedeçam ao disposto nas alíneas anteriores ou às condições estabelecidas no anúncio da hasta pública, bem como as propostas que sejam recebidas em data posterior à fixada no anúncio.

6. Das propostas

1. A proposta, contendo a identificação do proponente, deverá ser apresentada para o total de árvores, apresentando o preço oferecido, de valor igual ou superior ao preço base de licitação, sob pena de exclusão da proposta;
2. O subscrito contendo a proposta é encerrado em subscrito fechado e lacrado, em cujo rosto é identificado o concurso a hasta pública, bem como o serviço alienante e respetivo endereço.

7. Ato Público

Data: 2º dia útil após o terminus do prazo para apresentação das propostas

Hora: 10h:00m

Local: Município de Ponte de Lima – Salão Nobre

A abertura e leitura das propostas será realizada por uma comissão, nomeada para o efeito pelo Presidente da Câmara, constituída por três membros, sem prejuízo de em caso de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, o Presidente da Comissão designar substituto.



Ponte de Lima

Comissão:

Presidente: Eng.º Gonçalo Rodrigues – Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

Eng.ª Sofia Velho – Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

Eng.ª Susana Pereira – Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

8. Adjudicação

A madeira será adjudicada ao proponente que apresente o preço mais elevado, desde que iguale ou supere o valor base de licitação. Em caso de empate, isto é, dos valores apresentados pelos concorrentes serem iguais, são chamados todos os concorrentes com propostas apresentadas, em data e local a determinar, ser aberta nova licitação.

9. Pagamento

O pagamento dos bens alienados deverá ser efetuado até cinco dias após a receção do ofício de notificação, podendo ser em dinheiro ou cheque endossado ao Município de Ponte de Lima, na tesouraria da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

10. Condições de Aquisição

1. O material lenhoso é vendido no estado em que se encontra (árvore em pé), sendo da responsabilidade do adjudicatário todos os custos inerentes ao abate, processamento e transporte. É ainda da responsabilidade do adjudicatário a destruição de ramos e demais sobrantes (através de estilhaçamento e remoção do local).

2. Os trabalhos só podem ser iniciados pelos adquirentes, quando se encontrarem integralmente pagos.

3. O adquirente é considerado o único responsável pela reparação e indemnização de todos os prejuízos ou danos causados a terceiros e ao Município por motivos que lhe sejam imputáveis.

4. O Município reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se as propostas não estiverem de acordo com o seguinte Edital, ou caso os valores apresentados não correspondam aos interesses da Autarquia.

5. Os interessados poderão verificar nos diferentes locais as árvores a alienar. Para quaisquer outros esclarecimentos, devem dirigir-se ao Edifício dos Paços do Concelho nos dias úteis, entre as 9.00 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 horas.

6. Mais se informa que o adquirente deve cumprir e fazer cumprir todas as conformidades legais em vigência.



Ponte de Lima

7. Todo o trabalho deve estar concluído, impreterivelmente, até 30 dias úteis a contar da data da receção do ofício de adjudicação;

8. O não cumprimento das condições de aquisição implica, para o Adquirente a perda de quaisquer direitos sobre o bem.

E para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2025.

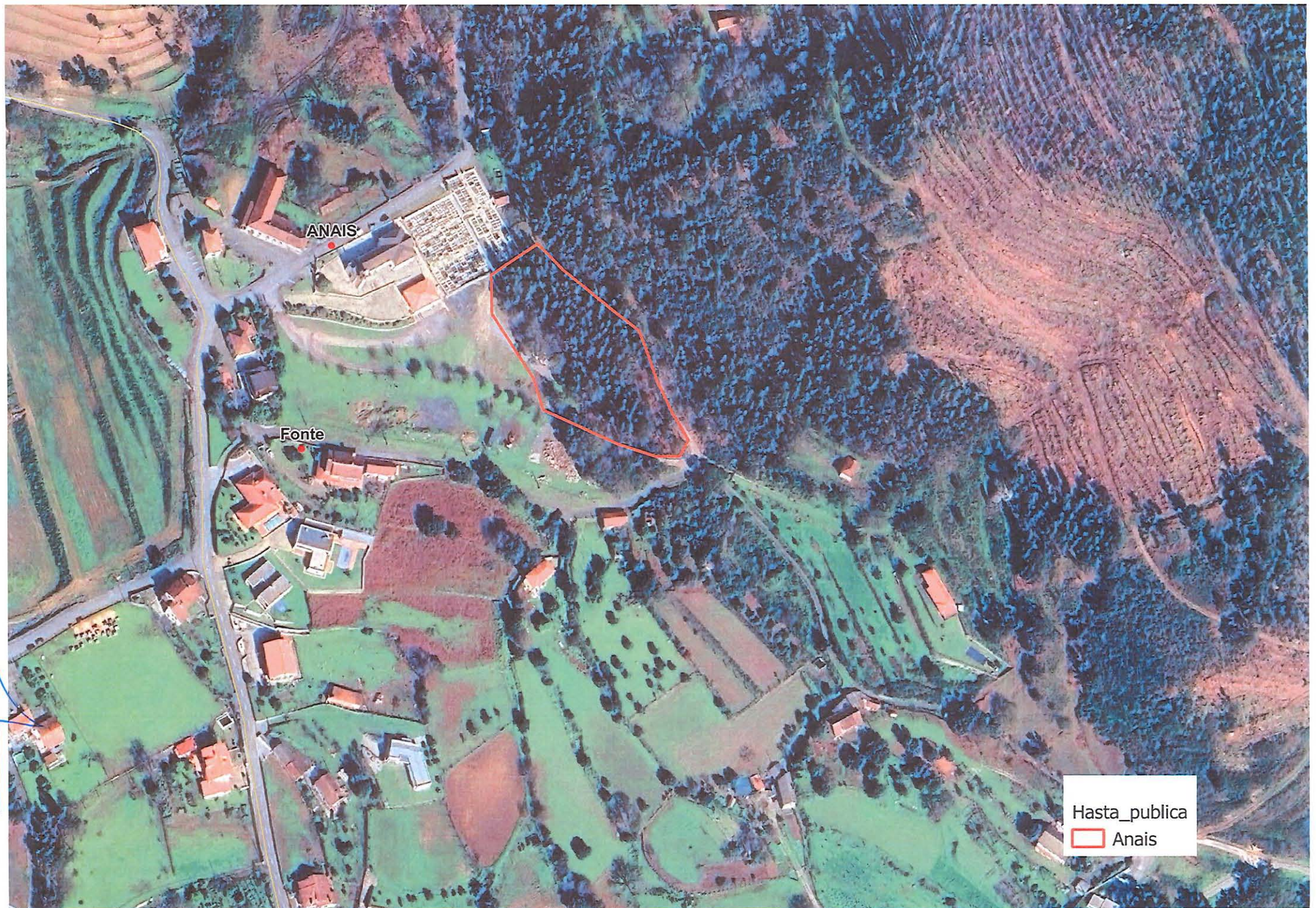
O Presidente da Câmara Municipal

Vasco Ferraz, Eng.º



Hasta_publica

Arcozelo_ Bairro social



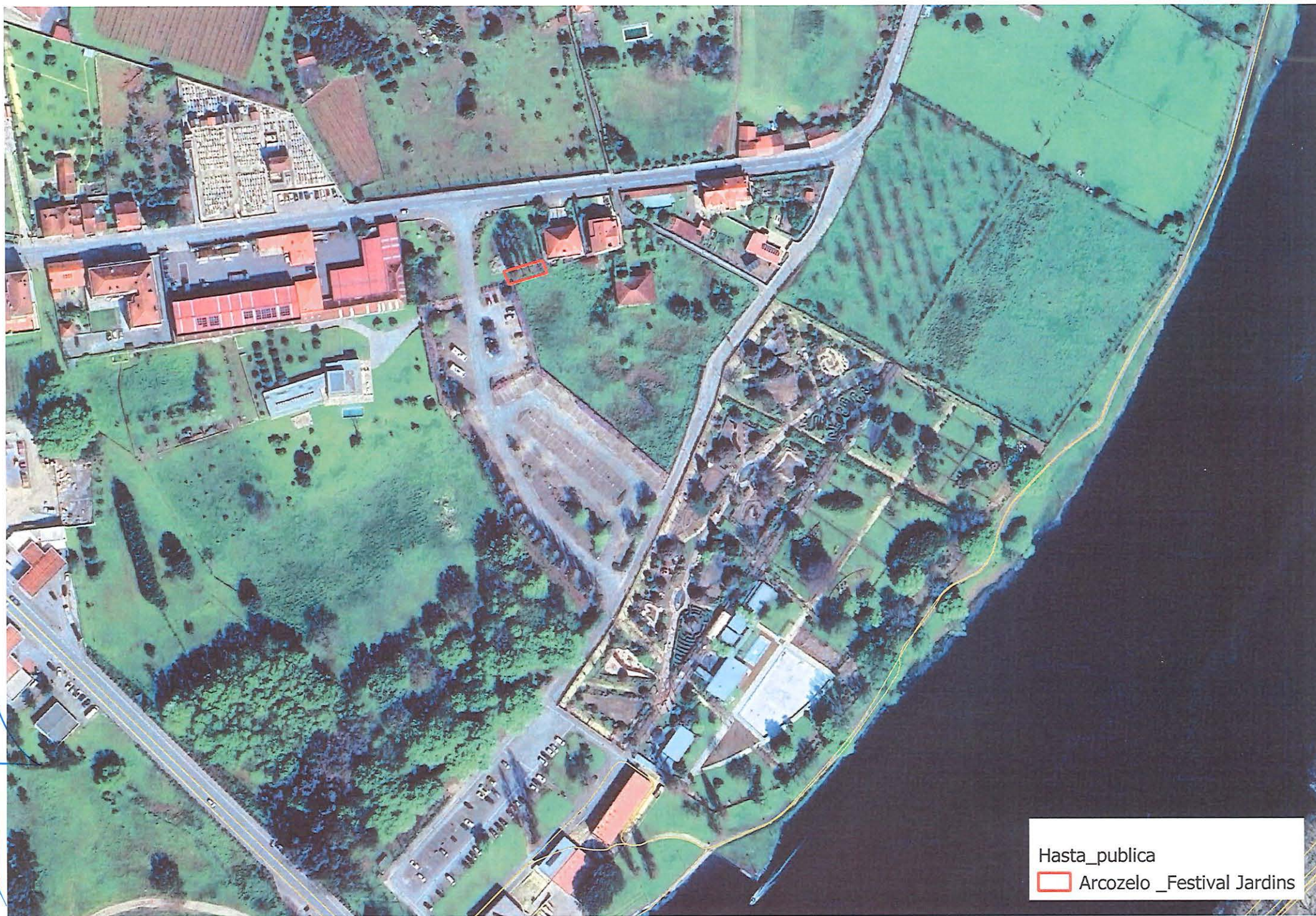
ANAIS

Fonte

Hasta_publica
Anais



Hasta_publica
Bertiandos



Hasta_publica

 Arcozelo _Festival Jardins